



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0901.05/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS, LONAS E PAPEL TIMBRADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – CE.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 6.918,00 (seis mil novecentos e dezoito reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 09 de Janeiro de 2017.



D'Avila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação